Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 7701 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

"Altera a composição da JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita do Município da Estância Balneária de Ubatuba, localizado no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 acerca da organização administrativa da Junta Administrativa para Recursos de Infrações – JARI;

Considerando o previsto nas Leis Municipais nº. 1.758/1998 e 3.033/2007, quedispõe sobre o Fundo Municipal de Trânsito;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 6.811/2018, que criou, no âmbito do Município de Ubatuba, a JARI e aprovou o seu regimento interno;

Considerando a necessidade de adequação dos componentes da referida Junta, dando à essa a estrutura necessária para a sequência dos seus trabalhos;

Considerando o memorando da SMSPDS 274/2021 solicitando alteração.

DECRETA:

Art. 1º ALTERA o Art. 1º do Decreto nº 7591/2021, o membro efetivo dos Representantes da Entidade dos Condutores da **JARI** – **Junta Administrativa de Recursos de Infrações**, a saber:

REPRESENTANTES DA ENTIDADE DOS CONDUTORES:

EXCLUÍ-SE:

a) Antonio Marcos da Silva – RG: 23.043.785 SSP/SP - Efetivo

INCLUÍ-SE:

- a) Walter José Vieira RG. 19.855.866-1 SSP/SP Efetivo
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 06 de agosto de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL) Prefeita Municipal

EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMPSDS/srpb